

COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA (CAPDA)

AVISO:

O COORDENADOR DO CAPDA em cumprimento ao que estabelece o item 9, subitem “i” e “j”, do Edital de Chamamento Público nº 1/2016, dá publicidade ao resultado sobre o resultado da análise dos recursos contra o resultado final (13/10/2016) das instituições submetidas ao processo de seleção para coordenar os Programas Prioritários, definidos pela Resolução CAPDA nº 12, de 14 de julho de 2016, na forma desta publicação.

Dessa forma, como não houve recursos, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico (INDT) está selecionado para ser coordenador do programa prioritário Economia Digital, consoante item 2.1 do Edital CAPDA nº 1/2016.

Proceda-se, de acordo com o item 9, subitem “h” (habilitação das ICTs aprovadas), dando início aos trâmites relacionados à habilitação do INDT.

Em, 11 de outubro de 2016



MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Coordenador do CAPDA